



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
LEI PAULO GUSTAVO

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS EDITAL N° 01/2024 – DE PRODUÇÃO CULTURAL E 02 /2024 – DE AUDIOVISUAL

A **Prefeitura Municipal de PaineL - SC**, em consonância com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, **PRORROGA OS PRAZOS PREVISTOS NOS EDITAIS 01/2024 – DE PRODUÇÃO CULTURAL E 02 /2024 – DE AUDIOVISUAL**, devido a baixa de inscritos, ficando com o seguinte CRONOGRAMA:

As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através site <https://painel.sc.gov.br/>

Etapa	Período	Duração
Período de Inscrições	10 de abril de 2024 a 10 de junho de 2024	60 dias
Divulgação do Resultado dos Classificados	11 de junho de 2024	-
Período para Interposição de Recurso	12 a 14 de junho de 2024	03 dias
Divulgação do Resultado Final	17 de junho de 2024	-
Período de Habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	18 a 21 de junho de 2024.	04 dias
Período de Pagamento dos Projetos Selecionados	24 de junho a 1 de julho de 2024.	06 dias

PaineL/SC, 13 de maio de 2024.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEL